

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 12/09/2024

ATA N.º 22

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

Vereadores Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Faltou João Carlos Camões Roma Balsante

Secretariou a Reunião Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 16 horas. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que o Senhor Vice-Presidente João Balsante não participaria na reunião de câmara, em virtude, de se encontrar de férias. -----

---- Ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que a Dra. Conceição Rocha iria secretariar a reunião de câmara, em virtude, da Dra. Marta Rodrigues encontrar-se ausente por motivo de férias. -----

ORDEM DO DIA

--- A presente reunião é constituída pela seguinte ordem do dia: -----

1. Plano de Ação do CLDS 5G.

1. PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G.

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a reunião o Plano de Ação do CLDS 5G, que se anexa à presente ata. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o Plano de Ação do CLDS 5G tinha sido aprovado por unanimidade pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS). Mais disse, que o Plano tinha sido desenvolvido na lógica do máximo envolvimento de todas as entidades do Concelho, e que, até à quarta geração os CLD's tinham como entidades executoras as IPSS's e a Câmara Municipal como entidade colaboradora, no entanto, neste ciclo a legislação abriu a possibilidade de serem os municípios a terem a execução e a colaboração, pelo que, a Câmara Municipal entendeu que devia avançar com o processo, e que, num Concelho como o do Alandroal a Câmara Municipal acaba por ser estruturante em tudo aquilo que acontece, e atendendo aos objetivos do plano dos CLDS 5G, e de todos os outros programas que a Câmara tem de gerir (Radar Social, Programas de combate ao insucesso escolar, academia do sucesso, escola popular, atividades desportivas), se, acabar com a diferenciação de todas estas atividades consegue-se mobilizar mais facilmente as pessoas, criar maiores dinâmicas e ao mesmo tempo conseguir resultados mais abrangentes. Por último, referiu que este

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 12/09/2024

ATA N.º 22

envolvimento do Município também se enquadra numa lógica de ter-se cada vez mais responsabilidade e mais competências nas áreas sociais, área da educação, área da saúde, tentando coordenar os esforços e os recursos detidos de forma mais eficaz, para assim se chegar a mais pessoas e de forma mais efetiva. -----

---- Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou unanimidade**, aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

---- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 16 horas e 10 minutos. -----

E eu, Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,


MARIA DA CONCEIÇÃO CHILRITO MENDES ROCHA



Câmara
Municipal de
Alandroal

Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social





publicada dos concelhos abrangidos pelo Programa CLDS nos perfis de “território envelhecido” e “território com reconfigurações sociodemográficas acentuadas”, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria 428/2023, com ações a desenvolver nos seguintes eixos do programa:

Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;

Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

O Programa é financiado por fundos europeus no âmbito do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, designado por PESSOAS 2030, prioridade 4E. Mais e melhor acesso a serviços de qualidade, na tipologia de operação 4097 – Contratos Locais de Desenvolvimento Social. O Aviso para Apresentação de candidaturas, na modalidade de convite, tem o código PESSOAS-2024-12 e foi publicado a 22/05/2024.

O projeto a desenvolver para o concelho de Alandroal, tem um período máximo de execução de 48 meses, e insere-se na primeira categoria de financiamento, nos termos do Anexo D do Aviso, Categorias de Financiamento das Equipas e Perfil dos Técnicos, que prevê a criação de uma equipa técnica constituída por um Coordenador e um técnico superior. Nos termos do Anexo E do Aviso, Lista dos Territórios, montantes máximos aprovados e respetivas entidades convidadas, é atribuído um montante máximo elegível de financiamento de 480.000€.

densidade populacional é a de Capelins (4,6 hab./km²).

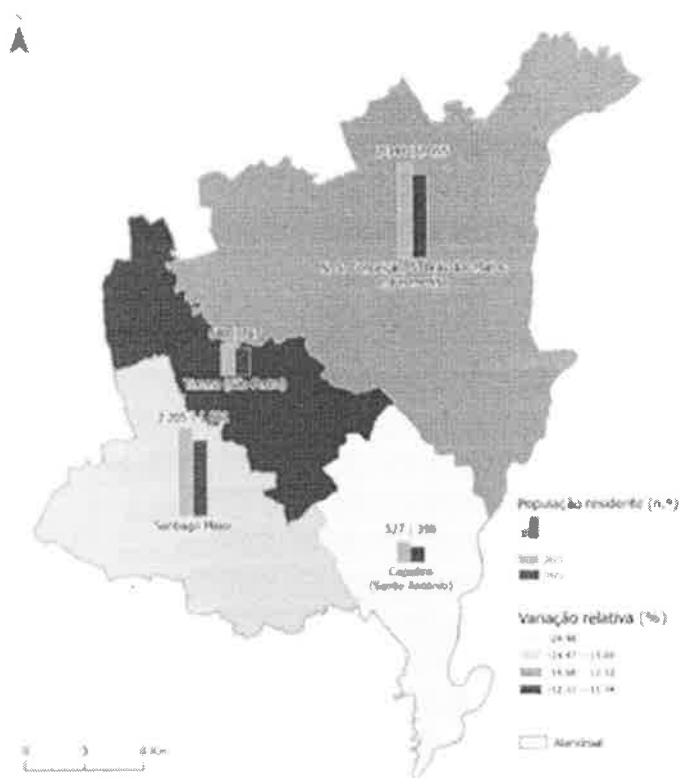


Figura 2 - População residente em 2011 e 2021, e respetiva variação, por freguesia

Na pirâmide etária do município de Alandroal, pode-se observar que existe uma deslocação progressiva da base (população mais jovem) para o topo (população mais idosa), resultado do progressivo envelhecimento populacional. Os aumentos são mais significativos a partir dos grupos etários dos 80 aos 84 anos, onde se verifica uma grande diferença de 2001 para 2021.

Verifica-se o decréscimo constante de população jovem, que se caracteriza por ser um movimento inversamente proporcional ao aumento da população idosa. A população do concelho encontra-se em tendência de acentuada diminuição.



Figura 4 – Saldo natural médio por freguesia (2001, 2011 e 2021)

No Município de Alandroal, a taxa de crescimento migratório tem seguido praticamente a mesma tendência do Alentejo e do Alentejo Central, registando, entre 2014 e 2021, uma tendência crescente. Este aumento foi mais acentuado desde 2018, apesar do ligeiro decréscimo em 2020. Em 2021, registou-se neste município uma taxa de crescimento migratório de 1,29% (Figura 5).

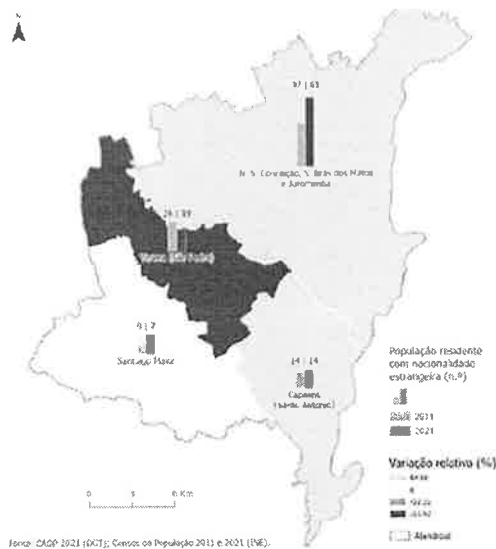


Figura 5 - População residente com nacionalidade estrangeira em 2011 e 2021, e respetiva variação, por freguesia.

Acreditamos, porém, que este valor poderá ter um acréscimo considerável, sobretudo a partir de 2022



Plano de Ação - Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 5G: Alandroal 5G

O Alandroal 5G é um projeto no âmbito da nova geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social. Procura dar continuidade às boas práticas dos programas anteriormente desenvolvidos no território, contribuindo de uma forma clara e inequívoca para o reforço das políticas de inclusão social e combate à pobreza no concelho, com foco nas comunidades mais vulneráveis.

O Alandroal 5G valorizará uma atuação de proximidade e uma procura de soluções concretas no contexto de vida dos cidadãos e famílias, nomeadamente as crianças e jovens em situação de especial vulnerabilidade, pessoas idosas, pessoas com deficiência e migrantes.

Pretende ainda ter um papel ativo ao nível da prevenção de situações extremas de exclusão social, atuando de forma direta na comunidade infantil, quebrando ciclos de pobreza e exclusão social entre gerações, garantindo a coesão social e territorial.

O Alandroal 5G procura conjugar uma atuação pública a cargo da Câmara Municipal e das Juntas de freguesia do concelho, com um papel ativo e participativo dos restantes parceiros do projeto, unindo esforços e procurando as soluções adequadas para os problemas identificados.

A Câmara Municipal, pelo conhecimento que detém do território, pelas competências que lhe são atribuídas e meios ao seu dispor, reúne todas as condições para promover uma coordenação eficiente do projeto, colocando os instrumentos financeiros à sua disposição, com particular evidência para os do programa, ao serviço do desenvolvimento social e a coesão territorial.

O plano de ação que agora se apresenta tem um período máximo de execução de 48 meses, a iniciar em 1 de janeiro de 2025, abrange todas as freguesias do concelho de Alandroal e prevê a realização de 12 ações distribuídas por dois eixos de atuação do programa: eixo 3 - Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade e eixo 4 - Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

O plano pressupõe o desenvolvimento de parcerias locais para a execução das suas atividades e no sentido de conseguir uma intervenção mais abrangente e eficiente, que facilite a proximidade e promova a inclusão dos beneficiários da operação. Assim, pretende-se formalizar parcerias com as seguintes entidades que intervêm no concelho de Alandroal:

b) Implementação do «Fórum Envelhecimento», enquanto órgão de reflexão, ação estratégica, conceção e implementação de iniciativas e de propostas:

iii) Promoção da cultura, da história e da tradição local, por via da valorização e divulgação das artes e ofícios do território, património ambiental e outros, promovendo projetos de empreendedorismo sénior.

c) Promoção de ações que permitam a participação ativa na sociedade e promoção das relações sociais, em articulação com as Universidade de Terceira Idade ou de natureza similar para o desenvolvimento de atividades educativas, culturais, de lazer, desportivas, entre outras;

e) Consciencialização e sensibilização sobre a temática da violência às pessoas idosas e pessoas com deficiência, nomeadamente de sensibilização dos próprios, da sociedade e das instituições;

f) Promoção da autonomia de pessoas idosas, pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência, designadamente que combatam o isolamento e a solidão e assegurem a participação de todos na sociedade, como no acesso a serviços públicos, a respostas sociais, entre outros serviços e cuidados, com o envolvimento de diversas entidades e setores, salvaguardando uma dinâmica de acompanhamento multidisciplinar, interinstitucional e multinível;

g) Desenvolvimento de atividades itinerantes, de aproximação aos territórios e locais mais isolados, as quais se podem revestir de carácter informativo, cultural, de animação, entre outros;

h) Promoção de projetos de voluntariado intra e intergeracional vocacionados para o trabalho com populações envelhecidas;

Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção

(Artigo 10.º da Portaria 428/2023)

a) Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;

Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade

b) Implementação do «Fórum Envelhecimento», enquanto órgão de reflexão, ação estratégica, conceção e implementação de iniciativas e de propostas, no âmbito do qual são criados:

iii) Promoção da cultura, da história e da tradição local, por via da valorização e divulgação das artes e ofícios do território, património ambiental e outros, promovendo projetos de empreendedorismo sénior.

Atividade	Objetivos	Indicadores de realização	Resultado Esperado /Meta	Destinatários		Fontes de Verificação
				tipo	nr	
"No meu tempo era assim..." Realização de sessões "Contas tu, Conto eu...", a decorrer em todas as freguesias rurais e sede de concelho.	Promover a criação de relatos que traduzam a preservação da memória da tradição local, garantindo a partilha de saberes, recolha de histórias, lendas e tradições orais junto dos idosos do concelho.	Espera-se a realização de 10 sessões com idosos no decorrer do projeto	Realização de 10 sessões, com a presença de pelo menos 80% dos destinatários previstos (40)	idosos	50	Registo oral e fotográfico das sessões e registo de presença

c) Promoção de ações que permitam a participação ativa na sociedade e promoção das relações sociais, em articulação com as Universidades de terceira idade ou de natureza similar para o desenvolvimento de atividades educativas, culturais, de lazer, desportivas, entre outras.					
Atividade	Objetivos	Indicadores de realização	Resultado Esperado /Meta	Destinatários	Fontes de Verificação
<p>Sénior em movimento</p> <p>Visitas a locais emblemáticos do concelho (História e Património Local) e a Nível Nacional</p> <p>Implementação da Modalidade Boccia junto da comunidade sénior do concelho</p>	<p>Proporcionar momentos de convívio e partilha, que englobam a dinamização de atividades em áreas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividade física (Boccia); - Património (vistas ao património Local/ Nacional); - Cultura (Visitas a museus, teatro, etc.). 	<p>Espera-se a realização 12 atividades, 3 atividades em cada ano de projeto</p>	<p>Realização 12 atividades ao longo do projeto, com a participação total de pelo menos 160 idosos (80% dos destinatários previstos)</p>	<p>Idosos</p> <p>200</p>	<p>Registos de inscrição;</p> <p>Registos fotográficos.</p>

f) Promoção da autonomia de pessoas idosas, pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência,

Atividade	Objetivos	Indicadores de realização	Resultado Esperado /Meta	Destinatários	Fontes de Verificação
<p>TeleCuidado</p> <p>Identificação de pessoas em situação de isolamento e dependência e aferir a necessidade de instalação de equipamento de teleassistência</p>	<p>Identificar situações de isolamento e dependência, em articulação com a GNR e o Centro de Saúde Local, garantindo e proporcionando qualidade de vida no seu domicílio através de sistemas de teleassistência.</p>	<p>Mediante a identificação prévia dos utentes a abranger, distribuir equipamento de teleassistência em casa dos idosos com essa necessidade.</p>	<p>Implementação de 30 equipamentos em casa dos idosos identificados</p>	<p>idosos</p> <p>30</p>	<p>Contrato assinado pelo beneficiário</p>

Atividade	Objetivos	Indicadores de realização	Resultado Esperado /Meta	Destinatários	Fontes de Verificação
<p>“...À Sua Porta!”</p> <p>Em parceria com a GNR e a Unidade Local de Saúde, serão realizadas visitas ao domicílio a idosos isolados</p>	<p>Realizar visitas ao domicílio, com base no levantamento a efetuar pelo projeto “Radar Social” e na experiência obtida nos anteriores CLDS’s, com o objetivo de acompanhar e apoiar idosos isolados residentes no concelho de Alandroal, procurando promover um serviço de proximidade que permita minimizar a solicitação decorrente do isolamento geográfico e/ou social.</p> <p>O apoio prestado aos idosos passará pelo auxílio na resolução de situações do quotidiano e pelo encaminhamento para serviços que promovam uma melhoria da sua qualidade de vida.</p>	<p>Espera-se realizar visitas de acompanhamento de proximidade a 20 idosos isolados.</p>	<p>Realizar 100 visitas a idosos isolados, para realização de acompanhamento de proximidade a pelo menos 80% dos destinatários previstos (16)</p>	<p>Idosos</p> <p>20</p>	<p>Registo de visita/accompanhamento dos idosos;</p>

Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Atividade	Objetivos	Resultados esperados	Meta	Destinatários		Indicadores	Fontes de Verificação
				tipo	nr		
<p>a) Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado</p> <p>Feira dos CLDS's</p> <p>Realização de uma Mostra/Feira, na sede de Concelho, organizada em stands promocionais e dinamizadores de atividades</p>	<p>Melhorar a qualidade de vida dos municípios, proporcionando-lhes acesso facilitado a serviços essenciais na área social, da saúde e bem-estar, assegurando que todos tenham a oportunidades e apoio necessário para viverem de forma saudável e digna.</p> <p>Esta mostra é dirigida a toda a população, crianças e jovens, famílias e idosos, envolvendo a comunidade em geral.</p> <p>Dinamizada em parceria e articulação com o CLAS local e tendo por base o levantamento das necessidades mais emergentes e identificadas pelo Projeto "Radar Social".</p>	<p>Prevê-se uma Mostra com stands das Instituições com respostas sociais e de saúde para o concelho. Acesso a rastreios na área da saúde a toda a população, com a participação de empresas e organizações locais.</p> <p>Espaço para mostra de alimentação saudável e Desporto, fomentando momentos de convívio e partilha em, e entre famílias.</p>	<p>Dinamizar 1 evento anual, num total de 4 eventos durante o projeto, com a participação de pelo menos 160 idosos (80%) e a representação de várias entidades do concelho</p>	<p>População</p> <p>200</p>	<p>Nº eventos realizados;</p> <p>Nº entidades na mostra; Nº de participantes</p>	<p>Registos fotográficos;</p> <p>registo das entidades representadas na mostra</p>	

d) Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;						
Atividade	Objetivos	Resultados esperados	Meta	Destinatários	Indicadores	Fontes de Verificação
<p>"Desafios e superação na deficiência"</p> <p>Realização de colóquios</p>	<p>Promover a realização de colóquios com o objetivo de conscientizar a comunidade das condições, desafios e direitos das pessoas em situação de deficiência ou dependência. Pretendemos criar um evento informativo e inclusivo que fomente o entendimento e a empatia e, concomitantemente, propor soluções e melhores práticas para a inclusão e apoio dessas pessoas na sociedade.</p> <p>Tendo por base o trabalho de investigação feito no conselho sobre a prevalência de portadores da síndrome de X-Frágil, e em articulação com a Associação Nacional de X-Frágil, pretende-se envolver as famílias numa lógica de partilha de testemunhos e experiências de vida.</p>	<p>Realização de 2 colóquios ao longo do projeto, com a participação de pelo menos 48 participantes (80%).</p>	<p>Realização de 2 colóquios</p>	<p>População</p>	<p>Número de participantes, registo fotográfico</p>	<p>Registo fotográfico, e registo do número de participantes</p>

g) Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil						
Atividade	Objetivos	Resultados esperados	Meta	Destinatários	Indicadores	Fontes de Verificação
<p>Famílias com Voz</p> <p>Sessões de informação com carácter teórico-prático dinamizadas por diversas entidades</p>	<p>Realizar sessões de informação com carácter teórico-prático sobre cidadania, direitos e deveres em sociedade, destinadas a agregados familiares vulneráveis e/ou outros, residentes no concelho de Alandroal, por forma a promover o seu desenvolvimento individual, tornando mais eficiente a sua relação com os outros e com o meio em que se inserem. Realização de sessões temáticas com a DECO; CRI; Segurança Social (Cuidador Informal); etc.</p>	<p>Realização de 8 sessões de informação ao longo do projeto.</p>	<p>Realização de 2 sessões por ano de projeto para envolver pelo menos 12 representantes de agregados familiares (80%)</p>	<p>Famílias</p> <p>15</p>	<p>Número de sessões realizadas e número de participantes nas sessões</p>	<p>Registo fotográfico da sessão e registo fotográfico</p>



Indicadores de Execução e de Resultados Esperados do Plano de Ação - Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 5G: Alandroal 5G

Os indicadores de realização e resultado do Plano de Ação CLDS Alandroal 5G apresentados em sede de candidatura constam do Aviso para apresentação de candidaturas PESSOAS-2024-12, publicado em 22/05/2024, e são os seguintes:

Indicador de Realização:

Designação e Unidade: Atividades apoiadas do Programa CLDS (Número)

Descrição: número de atividade realizadas que se encontram associadas às ações obrigatórias dos eixos de intervenção do CLDS

Método de cálculo: somatório das atividades realizadas

Valor proposto para o Indicador de Realização: 15 atividades apoiadas no Programa CLDS "Alandroal 5G"

Indicador de Resultado:

Designação e Unidade: Atividades concluídas do Programa CLDS (%)

Descrição: consideram-se atividades concluídas as que se encontram associadas às ações obrigatórias dos eixos de intervenção do CLDS que abrangeram, pelo menos, 75% dos destinatários aprovados em sede de candidatura.

Método de cálculo: somatório das atividades concluídas/somatório das atividades desenvolvidas*100

Valor proposto para o Indicador de Resultado: 80% das atividades concluídas no Programa CLDS "Alandroal 5G", no âmbito da descrição do indicador (12 atividades).